



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 217/2024

Palmital, 22 de outubro de 2.024.-

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro do corrente, por unanimidade foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, que dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-00003954.989.22-4, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2022.

Outrossim, anexo ao presente cópia do Decreto Legislativo nº 254/2024, promulgado nesta data.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e apreço.

(assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de Palmital
NESTA

